MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

e nove centavos), para R$ 146.891,84 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de março de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

IRINEU KAVESKI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Nome: _____ Nome: _____

CPF/RG _____ CPF/RG _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023-PMNL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-PMNL

***Objeto*: Formação de registro de preço para eventual aquisição de pneus, para reposição/manutenção na frota de máquinas da administração municipal.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **AGUIA COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.774.832/0001-77, com sede na cidade de Boa Vista do Burica, Estado do Rio Grande do Sul, sito a Rua ABC, nº 300, bairro Centro, CEP 98.918-000, neste ato representada pelo representante legal o Senhor **BERNARDO ANDRES FLACH**, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.447.770-72, portador da Cédula de Identidade nº 1087834097 SSP-RS, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Burica, Estado do Rio Grande do Sul, sito a Rua Alberto Pasqualini, nº 148, bairro Centro, CEP 98.918-000, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

AGUIA COMERCIO DE PNEUS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qntd	Preço	Preço total
1	1	PNEU 14.00 - 24 20 LONAS E-3 L-3 Para rocha, sem câmara, sulcos de no mínimo 25 mm, capacidade de carga 3.900 kg.	ROAD PIONEER E3/L3	UN	30,00	5.640,00	169.200,00
TOTAL							169.200,00

DO VALOR DA ATA:

O valor total contratado é de **R$ 169.200,00** (Cento e Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2023	26.782.0014.2102	04650	00000	3.3.90.30.00.00
2023	26.782.0014.2102	04660	00504	3.3.90.30.00.00
2023	26.782.0014.2102	04670	00512	3.3.90.30.00.00

DA VIGÊNCIA:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

A presente Ata de Registro de Preços terá o **prazo de vigência** contado a partir de **17 de Abril de 2023 à 16 de Abril de 2024.**

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 17 de Abril de 2023.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro – CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: SEVEN MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 11.999.081/00001-00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão preventiva de 48 meses ou 80.000km, incluso o fornecimento de peças, serviços de mão de obra, para manutenção do veículo Mitsubishi L200 Triton Sport GL 2.4, Ano 2020/2021, Frota nº 151.

Valor Total: R$ 3.590,99 (Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Noventa e Nove Centavos).

Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 14 de Abril de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, **TORNA PÚBLICO**, a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRAS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia **03** de **maio** de **2023, às 08:30horas,** com **DATA DE ABERTURA**, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia **03** de **maio** de **2023, às 09:00horas**. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 19 de abril de 2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/Pr, em 18 de Abril de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO N.º 021/2023

SÚMULA: Altera valor da UFM-Unidade Fiscal do Município e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 2° DA LEI MUNICIPAL 013/1997,

RESOLVE

Artigo 1º-A UFM - Unidade Fiscal do Município de Marquinho/Pr, a partir desta data é de R$ 42,49 (quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Lei Municipal nº 013/1997 de 13 de fevereiro de 1997, e correção feita através do IGPM(FGV), do período de janeiro/2022 a dezembro/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 17 de abril de 2023.

Publique-se

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
EDITAL DE CONCURSO N.º 011/2023

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para os Cargos abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2023, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA OS CARGOS ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1 – Documentos:

a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
b) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
c) Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
d) Cédula de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista;
g) Certidão de Nascimento ou casamento ou declaração de união estável; (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes; (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
i) Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado. (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
j) Carteira de Trabalho;
k) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
l) Certidão negativa de antecedentes criminais;
m) Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
n) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;
o) Comprovante de endereço atual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

p) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;
q) Possuir conta em banco (Sicredi);

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 17 de abril de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

CARGO:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	N O M E	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
02º	EDIVANIA DA SILVA	157306
03º	EDIANE DE LIMA	160408

CARGO:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	N O M E	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
02º	WILSON ALVES DE GOES	157655

CARGO:
DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	N O M E	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
02º	IARA FRETTA WIGGERS	156603

CARGO:
OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSIFICAÇÃO	N O M E	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
03º	CLEITON VAZ IUNG	158524
04°	JOAO PEREIRA CARDOSO	157121

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2023.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

LEI Nº 889/2023

SÚMULA: Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SR ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções, sob a Lei 834/2021 que constitui e regulamenta o Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007, visando a cooperação técnica na área de saúde entre os entes federados, para prestação de serviços ambulatoriais especializados de média e alta complexidade, Serviços de Urgência e de Emergência pré-hospitalar; Ambulatórios Especializados, tais como: Centro de Especialidades Odontológicas - CEOS; Serviços de Saúde Mental, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com o Plano Plurianual - PPA de cada ente consorciado e Lei Orçamentária Anual - LOA, o qual fora subscrito pelos Prefeitos da 5ª Região de Saúde.

Art. 2º Com a presente alteração, já aprovada em Assembleia Geral, a nomenclatura do CIS5ªRS passará de Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, para Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

BENTA DA SILVA AMADO portadora CPF 024.397.899-50, torna público que na data de 07/08/2017 recebeu do IAT – Instituto Agua e Terra do Paraná, Licença Operação para suinocultura terminação, localizado, Linha Itaguaçu, Município Três Barras do Paraná – Pr.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

BENTA DA SILVA AMADO portadora CPF 024.397.899-50, torna público que na data de 19/04/2023 requereu do IAT – Instituto Agua e Terra do Paraná, Licença Ambiental Simplificada para suinocultura terminação, localizado, Linha Itaguaçu, Município Três Barras do Paraná – Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PORTARIA N.º 009/2023

Aprova a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, no Município de Marquinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E COM BASE NO DISPOSTO EM ART. 70 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, AINDA,

RESOLVE:

Art.1° Fica instituída de acordo com o que dispõe o art. 35 da Lei 364/2011 de 21 de setembro de 2011, a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, no Município de Marquinho, constituída pelos seguintes membros:

- Secretaria Municipal de Educação
  ELIANE RAMOS PADILHA
- Representantes da Educação Infantil
  NOEMI EDITE CARDOSO
  MAIRA JAINE PEREIRA
- Representantes do Ensino Fundamental
  SUZAMARA DE ALMEIDA
  JOELMA BERALDIN PADILHA
- Representante do Órgão Municipal de Finanças
  DIEGO PEREIRA MOREIRA
- Representante do Órgão Municipal de Administração
  DENISE KUBIAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

Parágrafo Único: A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação, Eliane Ramos Padilha sendo que esta comissão ficará responsável por avaliar as educadoras que farão a Progressão no ano de 2023.

Art. 2º Caberá a Comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, estado do Paraná, 17 de abril de 2023.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: prmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

PORTARIA N.º 010/2023

SÚMULA: Concede licença a servidor público municipal e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - **CONCEDER**, a pedido da Sra. **MARIA JUCELEI ACCORDI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.440.805-4, nomeada no cargo efetivo de Professora, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares pelo período de 05/04/2023 até 05/07/2023, em acordo com o artigo 80, inciso I e II da lei municipal nº 114/2002 de 27 de setembro de 2002.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de 05 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, estado do Paraná, 17 de abril de 2023.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO N°. 81/2022
TOMADA DE PREÇOS N°. 06/2022

2°. TERMO ADITIVO
De 17 de abril de 2023.

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 81/2022 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador de cédula de identidade nº. 4.142.437-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 644.104.129-49, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.949.630/0001-68, situada a Avenida Atilio Fontana, n.º 3323, Bairro Pinheirinho Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.603-025, neste ato representada, por seu administrador Sr. **CLAUDIMAR LUBIAN**, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, inscrito no CPF sob o n.º 839.614.619-53 e portador da cédula de identidade o n.º 5.987.741-0 SSP/PR, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 81/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Tomada de Preços nº 06/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela **Contratada** e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de R$ 98.398,68 do valor original do contrato.

Parágrafo Primeiro: O valor contratual, após a supressão, passa a ser de R$ 201.375,84.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949 Dados: 2023.04.17 16:18:41 -03'00'
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

CLAUDIMAR LUBIAN:83961461953
Assinado de forma digital por CLAUDIMAR LUBIAN:83961461953 Dados: 2023.04.17 14:27:54 -03'00'
PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Contratada
CNPJ: 04.949.630/0001-68

Testemunhas:

CPF: 005 457 479-02 CPF: 056 032 769-38

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 121/2022 de 03 de agosto de 2022, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa NACIONAL AMBIENTAL – ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 45.591.611/0001-90, para ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL CONFORME A RESOLUÇÃO SEMA Nº 046/2015 PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA NO DISTRITO DE PORTO SANTANA, MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pelo valor total de R$ 15.920,41 (quinze mil novecentos e vinte e quarenta e um centavos).

Porto Barreiro, 17 de abril de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 16/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023

Empresa Contratada:
NACIONAL AMBIENTAL – ENGENHARIA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA ME
CNPJ: 45.591.611/0001-90

Objeto:
ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL CONFORME A RESOLUÇÃO SEMA Nº 046/2015 PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA NO DISTRITO DE PORTO SANTANA, MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL CONFORME ANEXO 03 DA RESOLUÇÃO SEMA Nº 046/2015, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA BRASIL, DISTRITO DE PORTO SANTANA, CONFORME INDICADOS NOS MAPAS ANEXOS.	01	UN	15.920,41	15.920,41
				TOTAL R$ 15.920,41	

R$ 15.920,41 (quinze mil novecentos e vinte e quarenta e um centavos).

Vigência:
De 17/04/2023 a 16/08/2023.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 17 de abril de 2023

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Guarapuava Estado do Paraná - SINTRAR -

Bases: Guarapuava
Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Porto Barreiro, Laranjal, Marquinho, Mato Rico, Pitanga, Palmital, Nova Tebas, Prudentópolis, Pinhão, Turvo, Virmond, Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Inácio Martins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Guarapuava Paraná **- SINTRAR**, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores da empresa **TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA**, associados e não associados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia **25 de Abril de 2023**, **iniciando-se às 09:00 (nove) horas**, tendo por local a sede do Sindicato, Rua Professora Carlita Guimarães Pupo, 60 - Bonsucesso, na cidade de Guarapuava, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quorum na primeira convocação, a assembléia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho até às 17h00 horas do mesmo dia: **1º) Ordem do Dia:** Discussão e deliberação da proposta apresentada pela empresa para o acordo coletivo de trabalho vigência novembro/2022 a outubro/2023.

Guarapuava, 18 de Abril de 2023.

Valdemar Ribeiro do Nascimento – Presidente